

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N°. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**DECRETO N°. 003, de 05 de janeiro de 2026.**

Ementa: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a realização das festividades da tradicional Festa de Santos Reis no Município de Brejão, que este ano ocorrerá nos dias 05 e 06 de janeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para o dia 07 de janeiro do corrente ano (quarta-feira) que sucede ao último dia das festividades;

**CONSIDERANDO** que a manutenção de expediente normal na referida data (07 de janeiro) seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 07 de janeiro de 2026 – (quarta-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 05 de janeiro de 2026.

**SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**  
Prefeito do Município de Brejão

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**F4597CFC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2026. Edição 4006  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>